Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL

PORTARIA Nº 074, DE 03 DE MARÇO DE 2021.

Prorroga Licença Gestante a Servidora Pública Municipal

O PREFEITO MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município e,

Considerando o disposto na lei Complementar nº 050/2003, de 10 de janeiro de 2003 e Lei Complementar nº 148/2010.

RESOLVE

Art. 1º. Prorrogar, de 05 de Maio de 2021 até 03 de Julho de 2021, a Licença Gestação a servidora publica municipal Joana Caroline Spricigo Frare ocupante do cargo de provimento efetivo de Nutricionista, vinculada na Secretaria Municipal de Educação, Esportes, Cultura e Turismo, com ônus para o Município.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lindóia do Sul, 03 de Março de 2021.

PEDRO ARI PARIZOTTO
Prefeito Municipal em Exercício

Conferido e registrado.
Para publicação no DOM/SC.

Sandra Regina Zuanazzi
Analista Administrativo